1. Leitura e apreciação da Ata da Sessão Ordinária número 013/2019 e Sessão Extraordinária número 03/2019.
2. Leitura da correspondência recebida.
3. Uso da tribuna.
4. Discussão e votação da seguinte proposição:
    - Projeto de Lei número 049/2019, de iniciativa do Poder Executivo, autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 180.000,00, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas com Construção de Rede de Comunicação Multimídia através da anulação parcial de rubrica orçamentária.
    - Projeto de Lei número 050/2019, de iniciativa do Poder Executivo, estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.
    - Projeto de Lei número 051/2019, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre os Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social do Município.
    - Projeto de Lei número 052/2019, de iniciativa do Poder Executivo, institui o programa "ZONA RURAL MAIS JOVEM" do Município de Poço das Antas, e dá outras providências.
    - Projeto de Lei número 053/2019, de inciativa do Poder Executivo, altera a redação do art. 17 da Lei nº 2.022/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, a criação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e do Conselho Tutelar.
    - Projeto de Lei número 006/2019, de iniciativa do vereador Roque Pedro Stuermer, concede título de cidadão poçoantense a Arno Eugênio Carrard.
    - Projeto de Resolução n° 003/2019, de iniciativa da vereadora Veleda Renita Wilke Gaelzer, altera o § 5º, do Art. 2º, da Resolução nº 02, de 24 de Julho de 2019, que institui a Galeria de Fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas e dá outras providências.
    - Requerimento n° 008/2019, de iniciativa dos vereadores Andréia Brinckmann Griebeler, Célia Lurdes Koerbes, Marcos Antônio Beuren e Roque Pedro Stuermer, solicitando para que seja respeitado o que prevê o Art. 29-A da Constituição Federal, destinando o percentual orçamentário constitucional de 7% (sete por cento) ao Poder Legislativo Municipal, quando encaminhar o projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço das Antas, para o exercício de 2020.

Assuntos Gerais: